



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 31, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de suprimento de fundos para apoio repográfico e de reprodução de arquivos em software de engenharia e arquitetura.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde constam os procedimentos para concessão, execução e prestação de contas de recursos financeiros para custeio de despesas que não possam se subordinar ao regime normal de aplicação;

CONSIDERANDO o Contrato 30/2020, que trata da contratação dos projetos para reforma da sede do CREA-PA;

CONSIDERANDO o Protocolo Nº 438831/2021 que trata da contratação dos projetos para reforma dos prédios próprios que abrigam as inspetorias em Paragominas, Marabá, Parauapebas, Redenção e a construção da Inspeção em Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO os trabalhos da Comissão instituída pelas portarias 64/2021 e 65/2021, para gestão e fiscalização do contrato 30/2020;

CONSIDERANDO os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Nr 155/2021 que trata dos trabalhos para contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos para reforma das inspetorias em Paragominas, Marabá, Parauapebas, Redenção e a construção da inspeção em Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO que para subsidiar os trabalhos desenvolvidos pelas comissões para acompanhamento, análise e fiscalização dos trabalhos, existe a necessidade da reprodução de cópias físicas de arquivos em Revit e Autocad, a conversão de cópias físicas em cópias digitalizadas para a composição dos processos e de arquivos digitais, bem como a leitura, importação e exportação de arquivos em software de compatibilização de projetos, compatíveis com o exigido nos processos para a produção dos projetos em questão; e

CONSIDERANDO que atualmente no CREA- PA não há equipamento adequado e com softwares com capacidade de reproduzir arquivos com Modelagem da Informação da Construção, a exemplo do BIM (Building Information Modelling).

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

Art. 1º - Conceder Suprimentos de Fundos ao funcionário Odilon Ribeiro Caldas Junior no valor de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), a cada 02(dois) meses.

Art. 2º - Determinar que a concessão, utilização e prestação de contas do suprimento estejam condicionadas às regras constantes no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, bem como ao que instrui a Portaria nº337/2020.

Art. 3º - Determinar que a utilização do suprimento se limitará à aquisição dos serviços de reprografia e digitalização de arquivos físicos, bem como para a reprodução de arquivos digitais através da leitura, importação e exportação em extensão de arquivos de compatibilização de projetos, quando necessário.

Art. 4º - Determinar que tal concessão se estenda até que se concluem os trabalhos desenvolvidos pelas comissões designadas pelas portarias acima citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Carlos Renato Milhomem Chaves em 07/02/2022 14:00:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.